# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

**PALÁCIO DOS TROPEIROS**

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br


## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

**Autoria:** Mesa da Câmara **Data de Apresentação:** 27/01/2017

**Ementa:** Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto Legislativo nº. 04/2009.

**Regime de tramitação:** I- Urgência especial ( ); II- Urgência (X); III- Prioridade ( ); IV- Ordinária ( ); V- Especial ( ).

**Despacho:** Encaminho o Projeto de Decreto Legislativo para as seguintes comissões para exarar parecer:

**À Comissão de Constituição, Justiça e Redação** ( X )

| |
|---|
| José Francisco de Moura Campos (Presidente) |
| Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora) |
| Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro) |

**À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas** ( X )

| |
|---|
| Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente) |
| Nilso Ventris (Relator) |
| Tiago Roma Zanchetta (Membro) |

**À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente** ( )

| |
|---|
| Tiago Roma Zanchetta (Presidente) |
| Rodrigo Marson Marcon (Relator) |
| José Roque de Camargo (Membro) |

**À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Promoção Social** ( )

| |
|---|
| Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente) |
| Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora) |
| Ivete Aparecida Migliani (Membro) |

**Data:** 02/02/17

**CARLOS ALBERTO ROSSI**
**Presidente da Câmara**

# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - CEP 18500-000 - Laranjal Paulista - SP
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
diretorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br


## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2017

Dispõe sobre alteração do artigo 1º do Decreto Legislativo nº 04/2009.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA APROVA:

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 04/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 1º. O Cartão de Alimentação tem por objetivo, fornecer aos funcionários da Câmara Municipal de Laranjal Paulista o custeio de produtos alimentícios no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, concedido a partir de 1º de fevereiro de 2017."***

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ FRANCISCO DE MOURA CAMPOS
1º Secretário

TIAGO ROMA ZANCHETTA
2º Secretário

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 0000039
Data: 27/01/2017 Horário: 09:32
Legislativo - PDL 1/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

# ANEXO I

## Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

**1) VALORES ATUAIS:**

| | |
|---|---|
| VALOR POR FUNCIONÁRIO : | R$ 155,00 |
| QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS : | 22,00 |
| TOTAL MENSAL : | R$ 3.410,00 |
| TOTAL ANUAL : | R$ 40.920,00 |

**2) VALORES PRETENDIDOS:**

| | |
|---|---|
| VALOR POR FUNCIONÁRIO : | R$ 200,00 |
| QUANTIDADE DE FUNCIONARIOS : | 22,00 |
| TOTAL MENSAL : | R$ 4.400,00 |
| TOTAL ANUAL: | R$ 52.800,00 |

**3) CALCULO DO IMPACTO:**

| | |
|---|---|
| VALOR P/FUNCIONARIO : | R$ 45,00 |
| VALOR MENSAL: | R$ 990,00 |

| 2017 | 2018 | 2019 |
|---|---|---|
| R$ 10.890,00 | R$ 11.880,00 | R$ 11.880,00 |

| | |
|---|---|
| Indice de Reajuste Pretendido : | 29,03% |

Laranjal Paulista, 02 de Fevereiro de 2017.

DOUGLAS DONISETE CINTO
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
CRC 1SP218170/O-0